



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 234, DE 20 DE AGOSTO DE 1997.

ACUMULA PERÍODO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acumulado o período de férias da funcionária de provimento efetivo Thaís da Costa Soares Furieri, Assistente Legislativo III, por imperiosa necessidade dos trabalhos administrativos desta Casa de Leis.

Art. 2º. Fica assegurado a referida funcionária o direito do gozo de suas férias posteriormente, em conformidade com o artigo 137 da Lei nº 1.664/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de agosto de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara